PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00029/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 06/12/1950
Classif.: ORÇAMENTO
Ementa:

Suplementa Diversas Verbas.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica autorizado o Prefeito Municipal a suplementar as seguintes Verbas, do orçamento vigente:

§ 1o- Pessoal aposentado.....CR$ 2.000,00
§ 2o- funcionários em disponibilidade.....CR$ 7.000,00
§ 3o- Pessoal de Montepio.....CR$ 10.000,00
§ 4o- Pessoal de Abono Familiar.....CR$ 6.000,00

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 06 de Dezembro de 1950.

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário